

ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA - OAB/DF31816

EXECUTADO: RUI COSTA PIMENTA

ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA - OAB/DF31816

EXECUTADO: JOAO ANDRE DORTA SILVA

ADVOGADO: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA - OAB/DF31816

DESPACHO

INTIME-SE, por derradeiro, a União para adoção das medidas cabíveis ao prosseguimento da execução.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 1º de junho de 2023.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA DO TSE - DG

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 419 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como considerando o que consta do Procedimento SEI nº [2018.00.000014309-3](#), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Carlos Lima Corrêa, Antônio Carlos Fernandes e Ana Paula de Freitas Araújo Paiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SEI nº 2018.00.000014309-3, em continuidade aos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria TSE nº 976/2018 e alterações, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 06/06/2023, às 11:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2493829&crc=18CAFDC)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2493829&crc=18CAFDC](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2493829 e o código CRC 18CAFDC.

2022.00.000014965-4

#### PORTARIA TSE Nº 424 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno e, tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Procedimento SEI nº [2022.00.000006079-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria TSE nº 654 de 14 de julho 2022 e alterações, em face das razões apresentadas pela referida comissão no documento SEI nº [2495087](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 06/06/2023, às 11:30, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2495139&crc=4FA36268](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2495139 e o código CRC 4FA36268

2022.00.000008210-0

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 417 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições da Secretaria de Administração da Secretaria do Tribunal nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Marcos Antônio Antunes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Valdézia Bandeira Gomes Chan Jorge, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2º substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 983, de 5 de outubro de 2022, publicada no DJE, no dia 10 subsequente, página 50.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 06/06/2023, às 11:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2493591&crc=BA0C2414](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2493591&crc=BA0C2414), informando, caso não preenchido, o código verificador 2493591 e o código CRC BA0C2414.

#### PORTARIA TSE Nº 423 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Benefícios, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Regis Ribeiro de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e